



**COMUNICADO AO MERCADO SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
ENVIADA EM 15 DE JULHO DE 2022 AOS COTISTAS DO
BTG PACTUAL CRÉDITO AGRÍCOLA FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/ME nº 40.771.109/0001-47**

COMUNICADO AO MERCADO

O **BTG PACTUAL CRÉDITO AGRÍCOLA FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério do Estado da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 40.771.109/0001-47 ("Fundo"), fundo de investimento em participações constituído sob forma de condomínio fechado, representado por sua instituição administradora, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede no Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 501, 5º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), vem, por meio deste Comunicado ao Mercado, informar que o prazo para manifestação no âmbito da consulta formal enviada aos cotistas do Fundo em 15 de julho de 2022, ("Consulta Formal"), foi **prorrogado para 28 de setembro de 2022.**

Ressalte-se que somente terão direito de se manifestar os Cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas em 15 de julho de 2022 (data de envio da Consulta Formal), seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

A prorrogação não impactará as manifestações já recebidas pelo Administrador até a presente data. Com exceção da prorrogação do prazo para manifestação, todos os demais termos e condições da Consulta Formal permanecem inalterados. Ademais, o Administrador irá divulgar o Termo de Apuração até o dia 05 de outubro de 2022.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

29 de julho de 2022

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Administradora